



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTÃO 2021/2024
Rua Oscar Batista s/n – Bairro Floresta – Cambuci-RJ



Cambuci-RJ, 09 de fevereiro de 2023

PORTARIA SMEC Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Extinção e Recolhimento de todo acervo da Unidade Escolar, Escola Municipal Joaquim de Souza Pinto da Rede Municipal de Ensino do Município de Cambuci-RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art.11, inciso III da Lei 9394/96, que dispõe sobre a incumbência do Município em organizar o seu sistema de ensino no que diz respeito à rede pública;

Considerando a Lei 435 de 10 de dezembro de 2021 que versa sobre o Plano Municipal de Educação de Cambuci (PME);

Considerando a Deliberação nº 001/2021 de 05 de maio de 2021, que estabelece normas e procedimentos para a criação de novas escolas; implantação de modalidade(s) de ensino ou suspensão temporária da(s) mesma(s), e extinção de Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros da Comissão que conduzirá o processo de extinção e recolhimento de toda a documentação da escola, dos alunos, do patrimônio e dos recursos humanos, composta por:

01(um) membro do Departamento de Inspeção/Supervisão de Ensino; Valdilene Mendonça Soares, matrícula 625.670-8;

01(um) membro da Orientação Pedagógica/Pedagogo; Aveline Machado de Freitas – matrícula 020.0078-1;

01(um) membro da Divisão de Recursos Humanos; Monique Silva Siqueira Defanti matrícula: 0944301;

01(um) membro da Divisão do Patrimônio e almoxarifado; Olimpia Maria Gomes Teixeira, matrícula 6262910

01(um) membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Carlos Antônio Soares Macieira, matrícula 2000729.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação
de Cambuci-RJ
Matrícula 626176-8

Ana Lucia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação e Cultura